

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº24/12.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata, em comemoração aos 110 anos do Colégio Batista Brasileiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, eis que presta justa homenagem que se presta a importante e histórico estabelecimento educacional sediado nesta Capital consolidado ao longo de seus 110 anos de existência. O Colégio Batista Brasileira apresenta visão humanista na sua prática de ensino e seu projeto pedagógico contempla as mais diversas áreas do conhecimento, contribuindo sobremaneira para a formação de crianças e jovens paulistanos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Ítalo Cardoso (PT)

Marta Costa (PSD)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Donato (PT)

Roberto Tripoli (PV)